

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes titulares de alvará, com classificação em empreiteiro geral ou construtor geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, com as 1.ª (Estruturas e elementos de betão) e 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) subcategorias da 1.ª categoria — Edifício de construção tradicional, e em que o valor da obra, não exceda a classe que detém, ou titulares de alvará contendo as seguintes autorizações:

Das 1.ª (Estruturas e elementos de betão), 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da 6.ª (Saneamento básico) e 11.ª (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) subcategorias da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da 1ª (Demolições), 2.ª (Movimentação de Terras), 10.ª (Cofragens) subcategoria da 5.ª categoria — Outros trabalhos, em que a 1.ª subcategoria (estruturas e elementos de betão), da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) cubra o valor global da obra, emitido pelo Instituto dos Mercadores de Obra Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), em conformidade com o disposto, nomeadamente, no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, ambas de 10 de Janeiro.

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março (Portaria n.º 1547/2002), de 24 de Dezembro), não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer, das seguintes situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Capacidade Técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%, avaliada por:

Adequabilidade do plano de trabalhos (15%);

Memória Descritiva do modo de execução da obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 1 8 / 1 2 / 2 0 0 7

Custo: 1 150,00 euros, com o IVA já incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem da Casa do Povo da Feteira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Junta de Freguesia da Feteira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Junta de Freguesia da Feteira	À atenção de
Endereço Cruz das Almas, 12	Código postal 9700-356
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores	País Portugal
Telefone 295662700	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Casa do Povo da Feteira, *Carlos Pinheiro*.

2611065570

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santo André, E. P. E.

Endereço postal:

Rua das Olhalvas.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2410-197.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento do HSA, E. P. E., na morada indicada em 1.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 244817010.

Correio electrónico:

aprov.alice@hsaleiria.min-saude.pt

Fax:

(351) 244817075.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de gases medicinais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santo André, E. P. E.

Código NUTS: PT163.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do concurso público incluirá, para além do fornecimento de gases medicinais a instalação, controlo e manutenção de um depósito para fazer face às necessidades do Hospital, com todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24111140.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme anexo II do programa do concurso.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ao concorrente a quem for adjudicada a proposta poder-lhe-á ser exigida caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será feito por conta das verbas inscritas no orçamento do Hospital de Santo André, E. P. E.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o exigido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

1002A08.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante pagamento prévio, em dinheiro, cheque, transferência bancária, vale postal emitido à ordem de Hospital de Santo André, E. P. E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/01/2008.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: Sala de reuniões dos Serviços Administrativos, piso 0, na morada indicada em 1.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, desde que devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Admite-se a possibilidade de recurso a ajuste directo no triénio subsequente;
b) Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde, constitui fundamento de exclusão do concurso, se aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2007.

15 de Novembro de 2007. — O Administrador Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

2611065521

ILHAS DE VALOR, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ilhas de Valor, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º

Localidade:

Vila do Porto.

Código postal:

9580-529.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Ilhas de Valor, S. A. — Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, Vila do Porto.

À atenção de:

Dr.ª Lubélia Chaves.

Telefone:

296883167.

Correio electrónico:

ilhasdevalor@sapo.pt

Fax:

296883169.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa de capitais públicos.

Outra especificação: actividades comerciais, industriais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para fornecimento e montagem de mobiliário e fornecimento de equipamento hoteleiro para o Hotel da Graciosa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ilha Graciosa, Açores.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de mobiliário e o fornecimento de equipamento hoteleiro, destinado a equipar um hotel de 120 camas, com a classificação de 4 estrelas, situado na zona da Barra, na Ilha da Graciosa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 20000000.

Vocabulário complementar: Y032.